



**MARINHA DO BRASIL**  
**3º BATALHÃO DE OPERAÇÕES LITORÂNEAS DE FUZILEIROS NAVAIS**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA ELETRÔNICA**  
**PROCESSO Nº 63164.001230/2026-81**

**1. OBJETO**

Aquisição de 1 (uma) Caixa de Som amplificadora (tipo cubo) para Contrabaixo eletrônico para a Banda de Música do do 3º Batalhão de Operações Litorâneas de Fuzileiros Navais, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 45/2026.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação, bem como as justificativas constantes nos autos do processo administrativo em epígrafe, **AUTORIZO** a realização da contratação direta por dispensa de licitação.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação justifica-se pela necessidade de recomposição e modernização do material de apoio da Banda de Música do 3ºBtlOpLitFN, mediante a aquisição de uma caixa amplificadora para contrabaixo elétrico.

O referido instrumento desempenha papel crucial na sustentação harmônica e rítmica do grupamento musical. A ausência de um sistema de amplificação individual adequado e de alta fidelidade compromete o equilíbrio sonoro da banda, a projeção acústica durante as apresentações oficiais, cerimoniais militares e concertos, bem como a própria integridade técnica do instrumento.

Ademais, a substituição deste equipamento visa garantir a continuidade das atividades institucionais da Banda de Música, assegurando o padrão de excelência nas apresentações e a otimização dos recursos disponíveis, em estrita observância aos princípios da eficiência, interesse público e modicidade de custos previstos na Lei nº 14.133/2021.

**4. VALOR ESTIMADO**

O valor total estimado da contratação é de: R\$ 3.190,06 (Três mil, cento e noventa reais e seis centavos).

THIAGO DANTAS BARBOSA  
Capitão de Fragata (FN)  
Ordenador de Despesas